



## HCL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 27.244.952/0001-07  
Rua: João Henrique Pauli, 385  
Bairro: Centro  
Telefone 48-8415-2042

IE:258.265.981  
Santa Catarina – S/C  
CEP: 88180-000  
e-mail: anderconrat10@hotmail.com

Prezado Pregoeiro

A empresa HCL Refrigeração LTDA – Me, localizada na rua João Henrique Pauli, 385, centro, Antônio Carlos/SC, representada por seu representante legal Anderson Conrat, portador da cédula de identidade nº 5301480 e CPF 063.790.549-01, no interesse de participar do processo licitatório Nº 40/2020, Pregão Presencial 28/2020, com data de abertura em 24/03/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS LIMPEZA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no anexo I, tempestivamente, vem interpor a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL pelas razões de fato e direito a seguir:

No edital do pregão presencial fazem parte os seguintes itens na documentação para fim de habilitação ao processo licitatório:

k) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica fornecida pelo CREA ou CAU do Estado sede da licitante, dentro do prazo de validade;

l) Certidão de Registro de Pessoa Física do responsável técnico fornecida pelo CREA ou CAU do Estado sede da licitante, dentro do prazo de validade;

m) Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU que comprove a aptidão do responsável técnico indicado pela empresa para execução do objeto licitado, de mesma natureza de igual porte ou semelhante, em qualidade e quantidade ao da especificação do objeto do presente edital, dentro do prazo de validade;

n) A empresa licitante deverá comprovar possuir em seu quadro de pessoal, no mínimo, um profissional de nível superior (engenheiro mecânico), com formação na área, devidamente comprovada. A comprovação do vínculo de trabalho ou da contratação dar-se-á pela apresentação de cópia do registro da carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda, se o profissional for sócio da proponente, através de contrato social atualizado.

Através da Lei nº 13.639/2018, publicada no D.O.U em 27 de março de 2018, foram criados o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – CRT, os quais passam a integrar o sistema fiscalizador com competência exclusiva, para orientar, disciplinar e fiscalizar (art. 3º da Lei 13.639/18) o exercício



## HCL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 27.244.952/0001-07  
Rua: João Henrique Pauli, 385  
Bairro: Centro  
Telefone 48-8415-2042

IE:258.265.981  
Santa Catarina – S/C  
CEP: 88180-000  
e-mail: anderconrat10@hotmail.com

profissional dos Técnicos Industriais regulamentados pela Lei nº 5.524/68 e Decreto nº 90.922/85.

Por esta razão o sistema CFT/CRT assume a função regulamentadora e fiscalizadora da profissão dos Técnicos Industriais, **função antes exercida pelo Sistema CONFEA/CREA**, no entanto, é preciso dizer que sem absolutamente nenhum prejuízo nas competências, prerrogativas e atribuições técnicas para a categoria profissional, apenas mantendo-se as regulamentações atuais até que o CFT/CRT delibere de modo diverso (art. 37, parágrafo único, da Lei 13.639/2018).

Acompanhando a lógica desta mudança, ficou estabelecido no art. 17 da Lei 13.639/18o Termo de Responsabilidade Técnica – TRT emitido pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, na elaboração de projetos ou execuções de obras ou serviços, elaborada no sítio eletrônico [www.cft.org.br](http://www.cft.org.br).

**O TRT é o documento hábil comprobatório do exercício legal da atividade de Técnico Industrial e substitui, com eficácia idêntica, a ART, reiteramos, sem qualquer prejuízo das prerrogativas e atribuições técnicas para os profissionais.**

A Resolução CFT Nº 68 DE 24/05/2019, define quais os profissionais Técnicos Industriais estão habilitados para elaboração e execução do PMOC - Plano de Manutenção Operação e Controle de Sistemas de Climatização de Ambiente.

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno;

Considerando as funções orientadoras e disciplinadoras previstas no artigo 3º da Lei nº 13.639/2018, assim como a competência para detalhar as áreas de atuação privativa dos Técnicos Industriais, estabelecida no art. 31 da Lei nº 13.639/2018;

Considerando as competências privativas dos profissionais especializados nas áreas de atuação estabelecidas no § 1º do art. 31 da Lei nº 13.639 de 2018, afastando risco ou dano material ao meio ambiente ou à segurança e saúde do usuário do serviço;

Considerando o estabelecido no Decreto nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524 de 05 de novembro de 1968, os quais dispõem sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial;

Considerando que o art. 19 do Decreto nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985, estabelece que "O Conselho Federal respectivo baixará as Resoluções que se fizerem necessárias à perfeita execução dos regramentos estabelecidos no Decreto";

Considerando que o art. 2º da Lei nº 5.524 de 05 de novembro de 1968 outorga ao Técnico Industrial o exercício profissional no campo das realizações através da elaboração e execução de projetos, assistência técnica, pesquisa tecnológica, manutenção e instalação de equipamentos;

Considerando o estabelecido na Lei nº 13.589, de 04 de janeiro de 2018, que institui a obrigação do PMOC - Plano de Operação Manutenção e Controle para ambientes climatizados;

Considerando a Portaria nº 3523, de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde;



## HCL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 27.244.952/0001-07  
Rua: João Henrique Pauli, 385  
Bairro: Centro  
Telefone 48-8415-2042

IE:258.265.981  
Santa Catarina – S|C  
CEP: 88180-000  
e-mail: anderconrat10@hotmail.com

Considerando a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados;

Considerando a necessidade de esclarecer as competências e atribuições dos Técnicos Industriais que atuam na elaboração e execução do PMOC - Plano de Manutenção Operação e Controle de Sistemas de Climatização de Ambiente.

Resolve:

Art. 1º O profissional Técnico Industrial habilitado para planejar, elaborar, executar, coordenar, controlar, inspecionar e avaliar a execução de manutenção de sistema de refrigeração e climatização, e todos os serviços do PMOC - Plano de Manutenção Operação e Controle, relacionados é o Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, Técnico em Mecânica e o Técnico em Eletromecânica.

Art. 2º O PMOC - Plano de Manutenção Operação e Controle será registrado pelo profissional por meio do TRT - Termo de Responsabilidade Técnica.

Desta Forma afim de aumentar o número de empresas participantes, sem prejuízo a segurança técnica do serviço prestado, se solicita a mudança do item 7.1

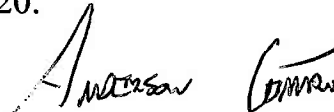
k) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica fornecida pelo CREA, CAU ou CFT do Estado sede da licitante, dentro do prazo de validade;

l) Certidão de Registro de Pessoa Física do responsável técnico fornecida pelo CREA, CAU ou CFT do Estado sede da licitante, dentro do prazo de validade;

m) Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA, CAU ou CFT que comprove a aptidão do responsável técnico indicado pela empresa para execução do objeto licitado, de mesma natureza de igual porte ou semelhante, em qualidade e quantidade ao da especificação do objeto do presente edital, dentro do prazo de validade;

n) A empresa deverá possuir no seu quadro pessoal, no mínimo, um profissional de nível superior ou técnico (engenheiro mecânico), técnico em refrigeração e ar condicionado), com formação na área, devidamente comprovada. A comprovação de trabalho ou da contratação dar-se-á pela apresentação de cópia do registro da carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT, contrato de prestação de serviços, ou ainda, se o profissional for sócio da proponente, através de contrato social atualizado.

Antônio Carlos, 18 de março de 2020.

  
Anderson Conrat  
Representante Legal

27.244.952/0001-07  
HCL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME  
R. JOÃO HENRIQUE PAULI, nº 385  
ANTÔNIO CARLOS/SC - CEP: 88.180-000